



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2825/19
Fls. 01
Resp. *[assinatura]*

Requerimento nº 098/2019.

Ementa: Informações acerca da execução da Lei Nº 5.602/2018.

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Justificativa:

Considerando a promulgação da Lei Nº 5.602 de 06 de março de 2018 que "**Dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos públicos e privados localizados no Município de Valinhos inserirem nas placas de atendimento prioritário o Símbolo Mundial do Autismo**",

Considerando a grande necessidade de sua execução, pois para as pessoas com Transtorno do Espectro Autista e seus acompanhantes a espera nas filas pode ser insuportável,

E ainda, considerando que a Lei acima mencionada entrou em vigor na data de sua publicação, ou seja, em 09 de março de 2018, através do Boletim Municipal de Edição nº 1628,

A Vereadora **Mônica Morandi**, visando cumprir sua função fiscalizadora, vem pelo presente, respeitosamente e nos termos regimentais desta casa, após a aprovação em plenário, requerer que seja encaminhado o seguinte pedido de informações:

- 1- A Lei acima mencionada vem sendo executada?
- 2- Na afirmativa, qual o departamento responsável pela fiscalização?
- 3- Algum estabelecimento tem descumprido a Lei?



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2825/17
Fls. 02
Resp. _____

- 4- Quantos foram advertidos? Favor enviar relatório contendo data e nome do estabelecimento e/ou proprietário.
- 5- Houveram estabelecimentos multados? Favor enviar relatório discriminado.
- 6- Em casos reincidentes, houve suspensão do alvará? Favor enviar relatório discriminado.
- 7- Em caso da não execução, por qual motivo?
- 8- Alguma ação foi tomada visando o seu cumprimento? Explane.

Valinhos, 29 de abril de 2019.



Mônica Morandi
Vereadora